



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica

Memorando Circular Nº 94/2024 - SEE/SUBEB

Brasília, 18 de março de 2024.

Às Coordenações Regionais de Ensino (CREs), com vistas às unidades escolares (UEs).

Assunto: Paralimpíadas Escolares - Inscrição na Seletiva Estadual

1. A Subsecretaria de Educação Básica (Subeb), por meio da Gerência de Desportos (Gdesp), divulga a **Seletiva Estadual das Paralimpíadas Escolares nas modalidades de atletismo, bocha e natação**, promovida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB). A seletiva será realizada no dia 15 de junho e tem por finalidade fomentar e estimular a participação dos estudantes com deficiência física, visual e intelectual em atividades esportivas, contribuindo para o desenvolvimento integral do estudante como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania por meio do esporte.
2. Podem participar das Paralimpíadas Escolares estudantes com deficiência física, intelectual e visual, na faixa etária de 11 a 17 anos, regularmente matriculados e frequentando escolas do Ensino Fundamental e Médio ou Educação Especial da rede pública ou privada de ensino do DF.
3. Cada estudante poderá inscrever-se em apenas uma modalidade.
4. Os estudantes interessados devem preencher a ficha de inscrição (136275810) e enviar, **até o dia 31/3/2024**, para o endereço eletrônico: jepdf.subeb@se.df.gov.br.
5. Em tempo, informa-se, ainda, que os estudantes que não possuem classificação funcional reconhecida pelo CPB, requisito para participar da seletiva, poderão fazer a devida classificação junto ao próprio CPB. O Comitê Organizador disponibilizará para o evento a presença de Bancas de Classificação para atender aos estudantes que não possuem a referida classificação. As etapas, documentos e regras prescritas para a participação do atleta na Seletiva Estadual das Paralimpíadas Escolares constam no Regulamento Geral das Seletivas Estaduais das Paralimpíadas Escolares 2024 (136151729).
6. Cientifica-se, também, aos interessados em realizar inscrição que o CPB disponibiliza informações no sítio eletrônico: cpb.org.br.
7. A fim de otimizar e garantir a efetividade das inscrições dos estudantes das unidades escolares, a Gdesp coloca-se à disposição para esclarecimentos, por meio do correio eletrônico jepdf.subeb@se.df.gov.br e do telefone (61) 3318-2924.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **IEDES SOARES BRAGA - Matr.0033284-4**, **Subsecretário(a) de Educação Básica**, em 19/03/2024, às 22:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=136150406)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=136150406)
verificador= **136150406** código CRC= **9687194A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 6° andar - Bairro ASA NORTE - CEP 70716-900

- DF

Telefone(s): 3901-3294

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00078645/2024-45

Doc. SEI/GDF 136150406